Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 926/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.578 de 08.11.84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CR$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas:

04.04 - INTEND.DISTRITAIS DE IPORÃ/RIQUEZA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR$ 5.000.000

06.02 - PRAÇAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR$ 20.000.000

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos...CR$ 10.000.000

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos..CR$ 20.000.000

T O T A L CR$ 55.000.000

Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

( Decreto nº 926/85-Conclusão )

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de Julho de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

Decreto nº 926/85| Final.